



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**DE**  
**FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO**

**ATA EXTRAORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, na sede da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio e em cumprimento do disposto no art. 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o executivo da mesma.

**Ponto um na ordem dos trabalhos:** Aprovação e emissão de Relatório final da aquisição de serviços de desenvolvimento de software interativo e informático, e Plataforma Digital de divulgação, informação de Rede de Pontos de Interesse e Percursos.

Refere-se o presente relatório para aquisição de serviços de desenvolvimento de software interativo e informático, e Plataforma Digital de divulgação, informação de Rede de Pontos de Interesse e Percursos, com vista à adjudicação, no âmbito da Ajuste Direto que decorre por aplicação da alínea c) do artº 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A abertura de concurso por Ajuste Direto foi aprovada por deliberação da União das Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio em 25/10/2023, tendo-se realizado no dia 08/10/2023 a abertura das respetivas propostas.

Do convite à apresentação de proposta, destacam-se os seguintes elementos, o preço base (s/ IVA) é de 14 325,00 €, catorze mil trezentos e vinte e cinco euros.

Não houve erros e omissões.

A análise da proposta foi elaborada nos termos do art.º 70º e 146º do CCP.

Nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP não foram solicitados quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada.

Verifica-se que as propostas cumprem os critérios definidos no ponto 7 do Convite, apresentando o valor 14.150,00€, da empresa Diginext, Unipessoal, Lda, NIF 514 007 290, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e se encontram nas condições legais e formais exigidas.

Face ao acima exposto, e para dar cumprimento ao estipulado no artigo 124º, n.º 1 do CCP, o executivo propõe, a adjudicação de aquisição de serviços de desenvolvimento de software interativo e informático, e Plataforma Digital de divulgação, informação de Rede de Pontos de Interesse e Percursos, à empresa Diginext, Unipessoal, Lda, NIF 514 007 290, pelo valor de 14.150,00€, catorze mil cento e cinquenta euros, acrescendo o I.V.A. à taxa em vigor, com um prazo de execução de 33 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no n.º 11 do convite, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, que será arquivada em pasta própria.**

**Ponto dois na ordem dos trabalhos:** Apreciação e aprovação dos documentos para a “Autorização da abertura para a contratação da empreitada de “Construção de infraestruturas de lazer e recreio – Chão da Cruz em Foz de Arouce”.

O Senhor Presidente apresentou os documentos do procedimento elaborados para a abertura da contratação, nomeadamente o Caderno de Encargos, Convite, Mapa de quantidades de trabalhos e o Projeto a executar.

Foram presentes as peças do procedimento para abertura do procedimento de contratação da empreitada de “Construção de infraestruturas de lazer e recreio – Chão da Cruz em Foz de Arouce” e foi informado que a despesa se encontra acautelada através do cabimento número 1.374, de 15/11/2023, no valor de 149 650,00€, (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta euros), classificação económica n.º 0701040504, tendo o cabimento sofrido um aumento dado a necessidade de abertura de novo procedimento, uma vez que o anterior ficou deserto.

Assim sendo estamos em condições de autorizar a abertura do procedimento e a despesa e ele associada (nos termos previstos no nº1 do artigo 36º do CCP e na alínea b), do nº1 do artigo 18º do DL nº197/99, de 8 de julho, na sua atual redação). O procedimento a adotar será a consulta prévia, prevista na alínea c) do artigo 19º do CCP.

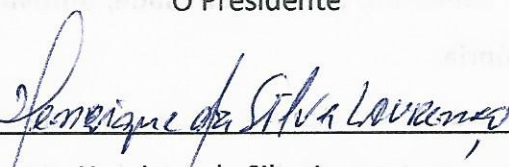
Designado para o efeito como júri do procedimento os seguintes elementos (artigo 67º do CCP): Membros efetivos: Presidente: Henrique da Silva Lourenço; 1º Vogal: Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã; 2º Vogal: Luís Manuel Cardoso Marques, Técnico Superior do Município da Lousã.

Membros suplentes: 1º Vogal: Luís Filipe Sousa Santa, Técnico Superior do Município da Lousã;  
2º Vogal: Licínia Clara Rodrigues Antunes, Técnica Superior do Município da Lousã.

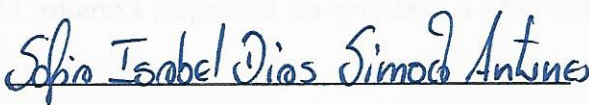
O Senhor Presidente informou que o gestor do contrato, Sofia Isabel Dias Simões Antunes, conforme artigo 290º-A, do CCP.

E por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos tendo sido elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro e por mim Secretária que a subscrevi.


O Presidente

  
Henrique da Silva Lourenço

A Secretária

  
Sofia Isabel Dias Simões Antunes

A Tesoureira

  
Mafalda Carolina da Conceição Rodrigues